

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2851/2025

LEI Nº 2851/2025

Concede reajuste salarial aos profissionais da rede municipal de ensino de Dois Vizinhos regidos pela Lei Municipal 1.416/2008.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste equivalente a 1,27% (Um inteiro e vinte e sete centésimos por cento) nos vencimentos pagos aos profissionais do magistério de Dois Vizinhos regidos pela Lei Municipal 1.416/2008 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS															
EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS															
	CLASSE														
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	1.847,64	1.884,59	1.922,28	1.960,73	1.999,94	2.039,94	2.080,74	2.122,37	2.164,80	2.208,10	2.252,27	2.297,30	2.343,25	2.390,12	2.437,92
B-LICENCIATURA PLENA	2.217,10	2.261,45	2.306,67	2.352,82	2.399,87	2.447,86	2.496,83	2.546,76	2.597,70	2.649,64	2.702,63	2.756,68	2.811,83	2.868,06	2.925,42
C-LICENCIATURA PLENA + POS	2.438,78	2.487,57	2.537,31	2.588,06	2.639,83	2.692,62	2.746,47	2.801,40	2.857,42	2.914,58	2.972,86	3.032,34	3.092,97	3.154,83	3.217,93
D-MESTRADO	2.682,67	2.736,33	2.791,05	2.846,88	2.903,82	2.961,88	3.021,13	3.081,54	3.143,18	3.206,04	3.270,16	3.335,58	3.402,28	3.470,32	3.539,72
	CLASSE														
NÍVEL	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	2.486,67	2.536,42	2.587,13	2.638,88	2.691,67	2.745,49	2.800,40	2.856,41	2.913,54	2.971,81	3.031,25	3.091,87	3.153,71	3.216,78	3.281,12
B-LICENCIATURA PLENA	2.983,93	3.043,62	3.104,48	3.166,57	3.229,92	3.294,51	3.360,39	3.427,59	3.496,16	3.566,08	3.637,41	3.710,15	3.784,35	3.860,04	3.937,25
C-LICENCIATURA PLENA + POS	3.282,29	3.347,94	3.414,89	3.483,19	3.552,86	3.623,91	3.696,39	3.770,31	3.845,72	3.922,64	4.001,09	4.081,11	4.162,73	4.245,99	4.330,91
D-MESTRADO	3.610,52	3.682,73	3.756,39	3.831,52	3.908,15	3.986,30	4.066,04	4.147,37	4.230,31	4.314,91	4.401,20	4.489,23	4.579,01	4.670,60	4.764,00
EDUCAÇÃO INFANTIL 40H															
	CLASSE														
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A-MAGISTERIO	3.695,27	3.769,17	3.844,55	3.921,44	3.999,87	4.079,86	4.161,47	4.244,69	4.329,60	4.416,18	4.504,51	4.594,60	4.686,48	4.780,23	4.875,83
B-LICENCIATURA PLENA	4.434,24	4.522,92	4.613,36	4.705,64	4.799,75	4.895,76	4.993,66	5.093,54	5.195,41	5.299,32	5.405,30	5.513,41	5.623,68	5.736,15	5.850,87
C-LICENCIATURA PLENA + POS	4.877,64	4.975,18	5.074,69	5.176,18	5.279,71	5.385,31	5.493,01	5.602,87	5.714,93	5.829,22	5.945,80	6.064,72	6.186,02	6.309,74	6.435,93
D-MESTRADO	5.365,41	5.472,71	5.582,16	5.693,81	5.807,69	5.923,85	6.042,32	6.163,16	6.286,43	6.412,16	6.540,40	6.671,21	6.804,65	6.940,73	7.079,53
	CLASSE														
NÍVEL	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A-MAGISTERIO	4.973,35	5.072,81	5.174,26	5.277,75	5.383,30	5.490,97	5.600,79	5.712,81	5.827,07	5.943,60	6.062,47	6.183,72	6.307,41	6.433,54	6.562,21
B-LICENCIATURA PLENA	5.967,89	6.087,24	6.208,99	6.333,18	6.459,83	6.589,03	6.720,82	6.855,24	6.992,33	7.132,18	7.274,83	7.420,33	7.568,74	7.720,10	7.874,49
C-LICENCIATURA PLENA + POS	6.564,65	6.695,95	6.829,87	6.966,46	7.105,79	7.247,90	7.392,87	7.540,73	7.691,54	7.845,37	8.002,27	8.162,32	8.325,57	8.492,08	8.661,93
D-MESTRADO	7.221,14	7.365,55	7.512,88	7.663,12	7.816,39	7.972,71	8.132,16	8.294,81	8.460,71	8.629,93	8.802,52	8.978,57	9.158,14	9.341,32	9.528,13

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:85C95A02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2025. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>